

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116-GAB/PMT, 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL CDS-3 lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor **EDENILTON DA COSTA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob nº858.692.792-91 e RG nº152514-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.04.30 18:03:09 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118-GAB/PMT, 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL CDS-3 lotada no Gabinete do Prefeito, a senhora **REGINA KATIA FERREIRA SOARES MARAMALDE**, inscrita no CPF/MF sob nº208.894.882-15 e RG nº025618-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.04.30 18:01:57 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117-GAB/PMT, 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL CDS-3 lotada no Gabinete do Prefeito, a senhora **NATHALIA SOARES BRITO**, inscrita no CPF/MF sob nº045.676.662-67 e RG nº687000-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.04.30 18:02:33 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119-GAB/PMT, 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR no cargo de provimento em comissão de OUVIDOR-GERAL CDS-4, a senhora **JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA**, inscrita no CPF/MF sob nº531.212.952-68 e RG nº341565-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.04.30 18:02:14 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº138/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º032/2024, que determinou a Conceder a Progressão, para os (as) servidores do Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Abril de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:31644414287
 Dados: 2024.04.30 12:06:41 -03'00'
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 140/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Conceder a Progressão, para os (as) servidores do Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL
1.	CRISTIANE PANTOJA CASTRO	PROFESSORA	"V" PARA "VI"
2.	GERCILENE DE AZEVEDO DA SILVA	PROFESSORA	"V" PARA "VI"
3.	JANE MARGARETE DE MORAIS PANTOJA	AUXILIAR EDUCACIONAL	"X" PARA "XI"
4.	MARCIA SHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA	"V" PARA "VI"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Abril de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:31644414287
 Dados: 2024.04.30 12:09:30 -03'00'
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº139/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º062/2024, publicada no dia 29 de fevereiro de 2024, que determinou Conceder a Progressão, a servidora pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

1.	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSORA	"V" PARA "VI"
----	---------------------------	------------	---------------

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Abril de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:31644414287
 Dados: 2024.04.30 11:24:25 -03'00'
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

AVISOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023-SEMSA/PMT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2224.11.2023-25 - SEMSA/PMT, que tem como objeto a Aquisição de veículos automotores conforme emenda parlamentar nº 13991993000123018 para atender as UBS's Ipujucan, Meireles e Livramento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT, e ADJUDICAR os objetos, nos termos do Edital, em favor das empresas arrematantes: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ 24.603.073/0001-36 - Lote 1, Valor Global: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); e, GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 23.821.809/0001 - Lote 2, Valor Global: R\$ 83.488,96 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Tartarugalzinho/AP, 30 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.30 10:03:19 -03'00'

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto 043/2023-GAB/PMT

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2023-SEMSA/PMT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225.11.2023-25 - SEMSA/PMT, que tem como objeto a Aquisição de veículo náutico, conforme emenda parlamentar nº 13991993000123007, para atender UBS José Alves Meireles, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT, e ADJUDICAR o objeto, nos termos do Edital, em favor da empresa arrematante: C E S ARAUJO – CNPJ 24.603.073/0001-36 - Lote 1, Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Tartarugalzinho/AP, 30 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.30 10:04:12 -03'00'

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto 043/2023-GAB/PMT

LEIS

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº493, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Companhia de Desenvolvimento dos vales do São Francisco-CODEVASF o seguinte imóvel localizado na Rua Albertino Silva nº200, Bairro Adelino Gurjão, lote n. 02 O, área de 194.422,63m², perímetro 2.094,49 m, matrícula nº503.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a utilização exclusiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba-CODEVASF, para a instalação do Centro integrado de recursos pesqueiros e aqüicultura de Tartarugalzinho, não podendo dar-lhe destinação diversa, alienar ou penhorar o imóvel para qualquer operação.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de abril de 2024.

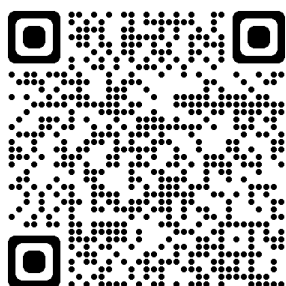
BRUNO MANOEL REZENDE Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.04.30 19:13:09 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário